

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**READAPTAR** – A Servidora Municipal efetiva Sr<sup>a</sup>. **KATIA CRISTINA GIOVANELLI**, portadora do RG nº 21689045 e CPF nº 133.448.168-70, na função de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 180 dias (cento e oitenta), com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. Luiz Eugênio Cervellini, CRM -MT 1475, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

A readaptação de que se trata a presente portaria, terá início em 28/01/2019 e término em 27/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal